



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 30/03/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-076/2013, DE 30 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-054A/2011, DE 01/08/11, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 942, de 28 de fevereiro de 2005

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-054A/2011, de 01/08/11 passa a vigor com a seguinte redação:

“I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
REPRESENTANTES DO DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: *Fernanda de Oliveira e Lucas*
(...)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.